

ATA NÚMERO CATORZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores, e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou que na presente reunião está a ser utilizado o sistema de micros que permite efetuar a gravação das reuniões com melhor qualidade, tal como está acautelado pelo Regimento das reuniões de Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que todos os trabalhos de organização e preparação do torneio “Fornos Youth Cup” que terá lugar em Fornos de Algodres durante dois fins de semana, já se encontram em fase de conclusão, torneio este que será o maior e mais conceituado da região e que contará com a presença de 120 equipas. Acrescentou também que serão contactados os comerciantes e os restaurantes, para se comunicar de forma eficaz, a todos os que visitarem a região, toda a oferta do concelho. Neste contexto fez questão de deixar uma palavra de apreço e agradecimento a toda a equipa, nas pessoas dos Chefes de Divisão, que têm feito um trabalho notável na preparação do evento, utilizando para o efeito os próprios recursos do Município, nomeadamente ao nível da Serralharia e Carpintaria e os demais serviços externos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção informando que após a conclusão dos trabalhos de limpeza, manutenção e testagem de equipamentos, a Praia Fluvial da Ponte de Juncais já se encontra em perfeitas condições para se poder iniciar a época balnear no dia 14 de junho de 2024, em plena segurança. Referiu também que a equipa de limpeza de vias procedeu às limpezas da Estrada Nacional 16, da Praia Fluvial da Ponte de Juncais e irá iniciar o trabalho de limpeza das bermas entre Fornos de Algodres e Matança. -----

Salientou ainda que na sequência da última reunião de Câmara, foi solicitado à Divisão Técnica Municipal a apresentação de um novo horário para a aplicação de fitofarmacêuticos por forma a que seja compatível com o dia-a-dia dos cidadãos e assim que estiver concluído será apresentado em reunião de Câmara. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra e informou que já estão abertas as inscrições para a frequência do Programa das “Férias Desportivas” para as crianças do Pré-Escolar, 1º Ciclo e 2º Ciclo, que decorrerão de 01 a 26 de julho de 2024 que será uma vez mais um excelente apoio para as famílias, visto que poderão manter os filhos ocupados e a desfrutarem de atividades lúdicas e desportivas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra cumprimentando todos os presentes e começou por propor um Voto de Pesar pelo falecimento do pai da Senhora Presidente da Assembleia Municipal uma vez que considera que lhes merece essa atenção, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra começando por desejar que o torneio “Fornos Youth Cup” seja um sucesso e que tudo corra pelo melhor, passando a ler a seguinte declaração que ficará registada em ata:

----- Declaração -----

“Para que fique devidamente registado em ata as minhas observações e questões que pretendo ver esclarecidas, guardo documentação de forma a clarificar a transposição para a ata, dado que quem elabora, nos termos da legislação, a ata, tem acesso à gravação áudio da reunião e não estão sujeitas a deturpações. Assim começo por me referir à questão do meu mail institucional que, desde já informo, que a empresa BSP Consulting me enviou uma palavra-passe mas que ainda não usei pois previamente existem muitas questões que ainda não foram esclarecidas nem me foi fornecido por parte da Câmara Municipal todo o processo de averiguação e evidência dos procedimentos realizados pela Câmara, mesmo antes de existir o mail. A minha conta de e-mail institucional foi criada antes mesmo dos eleitos terem tomado posse; afinal quem deu a instrução à empresa? Conforme me referi ao site da Câmara Municipal, o gestor da qualidade no mandato anterior e ainda no presente mandato, em 2023, era o Dr. Alexandre Lote. Afinal o que faz o gestor da qualidade? Como pode o Dr. Alexandre Lote afirmar que ninguém tinha acesso ao mail? Quais são as consequências do reset que o mesmo afirma ter ocorrido? Do reset ao mail foi tudo apagado? Autorizado por quem? Como não encontrei qualquer contrato de prestação de serviços da BSP Consulting com a Câmara Municipal, afinal quando começou, quando termina, e o seu clausulado, valores, processo de adjudicação, já que estamos em 2024, e se no presente mandato existe novo contrato. Como e por quem foi decidido colocar tal endereço de e-mail no site institucional da Câmara? Foi a empresa? Não existem intervenientes e responsáveis internos? Eu não recebi a palavra-passe nem me foi dado conhecimento da sua existência. Como foi que a Senhora Vereadora, Dra. Luisa Gomes acedeu e teve acesso à sua palavra-passe? Na reunião anterior, quer o Engenheiro Paulo Santos, Chefe de Divisão, quer o Dr. Alexandre Lote, relativamente à zona de acolhimento empresarial de Juncais, afirmaram e desafiaram a demonstrar em que documento consta o não cumprimento do PDM em vigor; caso tivessem estado atentos e lido as atas que nos termos do regimento das reuniões de Câmara o Senhor Engenheiro Paulo também recebe, já o sabiam, mas o que é mais grave é invocarem desconhecimento per si. Para os devidos efeitos têm aqui um exemplar impresso, mas caso tenham dúvidas a CCDD que é quem o emite, também terá no seu arquivo cópia igual à que a APA elaborou, mas para que não restem dúvidas e apenas a título de exemplo, não é compatível em termos de uso com o PDM de Fornos de Algodres, uma vez que os loteamentos não estão congratulados nas atividades e utilizações permitidas para esta

classe de espaços; isto está na DIA na página 5 e ainda acrescento, mas não sendo no entanto exaustiva na página 7, no item condicionantes 1, proceder à alteração do PDM de Fornos de Algodres, atualmente em vigor, de forma que não colida com solo rural ou na sua impossibilidade, proceder ao procedimento de correção material da planta de ordenamento. Agora sou eu a questionar que leiam a ata de aprovação do projeto que foi a concurso público e que o Engenheiro Paulo, Presidente do júri de análise do mesmo forneceu a informação que cumpria com o PDM que ainda está em vigor. O Presidente da Câmara nunca enviou a DIA para conhecimento do Órgão Executivo, sobretudo quando está a decorrer a alteração e a revisão do PDM. Um PDM não é apenas um documento técnico resultando abordagem técnica e científica em termos de ciência absoluta exata, reflete opções políticas de ordenamento e desenvolvimento municipal. Queira então o Senhor Presidente, Vice-Presidente, os Chefes de Divisão, e o Chefe da DAG, dado que é o gestor de contrato e quem adjudicou os serviços para alteração do PDM em 2020, com um prazo de seis meses que demonstra evidências, quando e em que momento esta ou outra documentação o Órgão Executivo tomou conhecimento do respetivo conteúdo. E já agora o anterior gestor da qualidade, Dr. Alexandre Lote, o que tem a dizer sobre este assunto, quanto à clareza e transparência deste processo. Quanto à competência da alteração/revisão do PDM, é do Órgão Executivo e não de qualquer membro do mapa de pessoal ou do Órgão Executivo, pois tais competências não foram nem são delegadas. Relativamente à questão da Associação que a Câmara diz no seu site que organiza provas de trail e que a Câmara Municipal adjudicou os serviços, queira o Dr. Alexandre Lote então clarificar e fornecer o caderno de encargos de tal adjudicação e informar quem é o gestor de contrato dado que na base GOV não divulga e queira o Senhor Presidente informar como se organiza em conjunto um evento sem protocolo, formalizado e aprovado pelos órgãos competentes. Queira o Senhor Presidente clarificar Edital de consulta pública de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo e onde conste sequer a referência na documentação enviada que diz estar suportada por deliberação da Câmara, bem como mostre a proposta submetida a reunião de Câmara onde conste que iria ser submetida a consulta pública a alteração do Cheque Reabilitação. O Senhor Presidente propôs por si e para si e foi aprovado, poderes para negociar cedência de direitos de superfície ao IHRU IP pelo que proponho, pois, considero que a deliberação deve ser novamente colocada para decisão e deliberação do Órgão Executivo, mas desta vez devidamente fundamentada e analisada, dado que o Senhor Presidente não devia ter apreciado e votado em causa própria por estar abrangido por impedimentos e incompatibilidades nos termos do Regimento e do CPA. Importa igualmente apurar o IHRU IP exigiu a compra do Bairro do Ténis pela Câmara financiando após registo de propriedade horizontal e neste caso quer chamar a si o direito de superfície. Será que vai exigir o mesmo ao Bairro do Ténis? O direito de superfície corresponde a um direito de propriedade passando a ser o novo proprietário do IHRU, ter tido o direito de transmissão da propriedade sem que o Município tenha qualquer direito de veto. Nem parece terem ficado acautelados os limites de quem pode aceder ao uso desse direito de superfície, entre outros detalhes que importa clarificar. Qual a justificação entre montante financeiro/valor ficarão as duas unidades de habitação? Entre valor atual do investimento a realizar porque não foi feita análise alternativa tendo em conta a realidade dos valores da habitação no Município para os mesmos fins. Ou estamos perante um processo de empréstimo encapotado ou estamos num processo de barriga de aluguer para o IHRU, dado que, tendo em conta

os valores dos imóveis e custos dos mesmos a preço de mercado, mais um investimento a realizar, em quanto irá ficar as habitações e quantas se fariam com o mesmo valor? Naturalmente a quem preside e dirige a Câmara Municipal de forma autocrática e que de democrata apenas tem o facto de ter sido eleito, mas isso não basta num estado de direito e democrático.” -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra dizendo que não se revê minimamente na declaração apresentada pela Dra. Cristina Guerra uma vez que nela estão patentes um conjunto de imprecisões e erros que são evidentes para todas as pessoas que acompanham estes processos. Mais informou que para quem não está presente nas reuniões de Câmara e tenha de escrever sobre o que se passa nas ditas reuniões, é natural que haja uma certa dificuldade em conseguir acertar e argumentar relativamente aos pontos enunciados. Mais informou que relativamente à questão do e-mail, já havia explicado na última reunião o que aconteceu e voltou a salientar que assim que a Dra. Cristina Guerra aceder ao e-mail verá que obviamente não poderão estar nenhuns mails apagados, uma vez que foi feito apenas o reset da password que lhe foi enviada, reset esse que foi feito a pedido da Dra. Cristina Guerra, na última reunião. A Senhora Vereadora Cristina Guerra respondeu que apenas pretende saber a password para aceder ao e-mail ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que para se obter uma password terá de se efetuar um reset da password, pois é assim que funcionam os e-mails em qualquer instituição do país, tendo a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionado se não houve qualquer possibilidade de terem acedido ao e-mail dela ou se apenas redefiniram uma nova password. O Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que como é óbvio foi apenas isso que foi feito, tal como se faz em qualquer outra instituição, acrescentando que quando alguém perde ou se esquece de uma password de um e-mail institucional, é solicitado à empresa prestadora de serviços que proceda ao reset da password, pois nem a própria empresa terá acesso à password inicial, ao que a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se alguém teve acesso à password e o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que apenas a empresa teve acesso à password no início, aquando do registo e que após algum tempo, a mesma caduca e mais informou que quando a Senhora Vereadora Cristina Guerra aceder ao e-mail, verá que não houve qualquer possibilidade de violação do mesmo e estará lá seguramente toda a informação, inclusivamente o e-mail que ele próprio lhe enviou, pensando que o estava a enviar corretamente. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção dizendo que não tem qualquer dúvida relativamente ao assunto do e-mail e se há coisa que o Município não faz é invadir a privacidade das pessoas, pelo que está completamente de consciência tranquila e seguro de que ninguém teve acesso ao e-mail da Senhora Vereadora Cristina Guerra, considerando assim que da parte dele, este assunto está devidamente resolvido. -----

Relativamente à questão da Zona Industrial e à Declaração de Impacto Ambiental, o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que o Chefe de Divisão Técnica Municipal poderá facilmente esclarecer todas as dúvidas e confusões, pois provavelmente a informação que chegou a quem ajudou a Senhora Vereadora Cristina Guerra a redigir, não foi de todo a correta e consequentemente gerou enviesamentos na declaração de voto apresentada. -

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção informando que o Executivo Municipal já está na Câmara há 10 anos e se há coisa de que não o podem acusar é de falta ou ausência de democracia nas reuniões o que de facto era prática em anteriores mandatos, mas que não se enquadra no contexto atual, apesar de haver quem o referisse, e ressaltou ainda que lamenta a declaração de voto apresentada pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, repudiando vivamente a última frase. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal usou da palavra esclarecendo a Senhora Vereadora Cristina Guerra que relativamente à abertura do Procedimento de alteração do PDM, veio este assunto a reunião de Câmara duas vezes porque inicialmente a CCDR Centro não obrigava a que as alterações fossem sujeitas à avaliação de impacto ambiental. Mais informou que posteriormente a CCDR Centro tomou a decisão de que todos os PDM's de alteração deveriam ter estes documentos e veio posteriormente uma alteração ao Despacho de abertura do procedimento a reunião de Câmara. Esclareceu ainda que não foram os serviços técnicos que tiveram a ideia de fazer a alteração nem foi o Senhor Presidente, mas sim o Executivo Municipal. Mais informou que relativamente à questão da DIA, a mesma, para ser emitida, obriga à realização de uma série de documentos, inclusive a um estudo prévio do que será o projeto do loteamento e são essas condicionantes a esse projeto que é apresentado em fase de emissão da DIA, que geram regras e condicionantes para o projeto final do loteamento da Zona Industrial. Mais informou que é óbvio que o projeto final que está a ser elaborado neste momento terá em conta todas as condicionantes patentes na DIA pois é assim que as coisas funcionam e, portanto, não há qualquer tipo de incumprimento; só haverá se o novo projeto não estiver de acordo com o que está estabelecido na DIA. -----

O Senhor Presidente usou da palavra dizendo que, realçando o que o Chefe de Divisão Técnica Municipal expôs, quem escreve os textos apresentados deveria ter mais cuidado e ver que não se trata de uma revisão, mas sim de uma alteração ao PDM, sendo que a revisão foi feita em 2016 e quem estava na Câmara Municipal lembra-se perfeitamente como foi feita, até porque não queria que fosse feita naquela altura. Mais informou que relativamente aos termos utilizados e a todas as confusões que são notórias, é óbvio que se percebe perfeitamente que as pessoas não acompanham os processos e conseqüentemente quando estão fora, naturalmente emitem opiniões que não são as mais válidas. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção dizendo que, como tantas vezes se tem falado relativamente à questão do e-mail, gostaria de informar que na primeira reunião que foi feita ele teve o cuidado de dizer que seria criado um e-mail institucional para todos os elementos que fazem parte do Executivo. Lamentou ainda que este assunto não tenha ficado em ata, mas salientou que faz parte integrante dos apontamentos que ele costuma efetuar durante o decorrer das reuniões, onde foi dito que todos os Vereadores da oposição teriam um e-mail institucional. Mais informou que não se revê em nenhuma das observações proferidas na declaração anterior e que relativamente à temática da democracia não será a Senhora Vereadora Cristina Guerra, nem as pessoas do Partido que a Senhora Vereadora Cristina Guerra representa, que lhe darão lições de democracia e pretende que fique claro que o comportamento dele e de quem tem estado com ele, é um comportamento aberto relativamente a tudo o que se passa na Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e informou que a empresa “BSP Consulting” foi apresentada ao Município pela Vereadora do anterior mandato, Dra. Rita Silva, sendo que já há algum tempo que esta empresa trabalha com a Câmara Municipal e a avaliação que se faz do trabalho que tem sido feito, é positiva e, portanto, é com base nisso que se irá continuar a trabalhar com o Município, dentro de tudo o que é considerado nas regras da contratação pública. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra dizendo que em relação ao e-mail, não tem memória em relação ao início do mandato, mas o que é facto é que o e-mail das Senhoras Vereadoras neste último mandato foi elaborado antes sequer de terem tomado posse. Mais informou que aceita que o Senhor Presidente o iria mandar fazer, mas já estaria feito, pois segundo o que foi dito, o e-mail foi criado no dia 15 de outubro. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra informou também que relativamente ao PDM e à DIA, o facto é que o que está escrito na DIA, é que há incumprimentos e se bem se lembra foi feita uma adjudicação de um concurso para tratar exatamente da Zona Industrial que depois posteriormente se veio a anular e por alguma razão foi, ou seja porque havia inconformidades. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando a Senhora Vereadora Cristina Guerra que não deve ter percebido o que o Chefe de Divisão Técnica Municipal esteve a explicar e ressaltou que uma DIA, como em qualquer obra pública, exige um estudo de impacto ambiental e apresenta as condicionantes que o projeto tem que respeitar para que ele possa ser executado, ou seja, há um projeto inicial, sendo emitida uma DIA sobre esse projeto inicial e posteriormente, qualquer entidade pública que tenha que fazer uma grande obra, tem que dar resposta às condicionantes apresentadas na declaração de impacto ambiental para o projeto final e é precisamente isso que se tem estado a fazer, portanto não há qualquer tipo de incumprimento. O Senhor Vereador Alexandre Lote mais informou que não vale a pena estar a insistir-se num erro que de facto não existe e basta olhar para as questões de maior escala, por exemplo a nível do novo aeroporto há exatamente questões similares que aconteceram, em que se emitiram declarações de impacto ambiental que relativamente aos projetos iniciais obrigavam a que o projeto fosse alterado e em função disso, fez com que o processo de tomada de decisão pudesse ser alterado. Mais informou que no caso específico da Zona Industrial de Juncas, tinha-se um projeto inicial, foi emitida uma DIA que colocou condicionantes e teve de se contratar um projeto para responder às condicionantes e se não se respeitar uma DIA, quando se apresentar este projeto novo, aí sim estar-se -á em incumprimento. Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote reiterou que até ao momento não há qualquer tipo de incumprimento e não vale a pena insistir-se num erro que não existe e o Chefe de Divisão Técnica Municipal acrescentou ainda que não pode haver incumprimento dado que não há loteamento. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou como se vai proceder em relação ao concurso que se lançou e que à posteriori se anulou ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que esse concurso estava dependente da aprovação da declaração de impacto ambiental e essa declaração nunca foi emitida porque na altura houve uma alteração por parte da CCDRC. Mais informou que houve uma reunião na CCDRC, tal como já foi explicado em reunião de Câmara e prosseguiu explicando que inicialmente no projeto só se pretendia fazer 9 lotes porque essa opção era o melhor para o Município e nunca se pensou em fazer um projeto como o que

obrigaram a fazer, uma vez que envolvia um investimento tão grande a nível do projeto e previa a criação de 20 lotes. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção informando que a legislação mudou e deixou de permitir que os Municípios fizessem o chamado projeto faseado de loteamento sem que se tivesse de respeitar uma determinada área e apesar de se ter tentado evitar esta situação junto da CCDRC, teve de se fazer o projeto para o loteamento todo, sendo esta a razão do projeto ter ficado sem efeito. -----

O Senhor Presidente usou da palavra acrescentando que o projeto ficou sem efeito e o próprio empreiteiro acabou por desistir uma vez que nem podia pedir indemnização pois no concurso era referido que só o poderia fazer, após a declaração de impacto ambiental. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que já se iniciou a recolha porta-a-porta dos resíduos orgânicos, sendo que a avaliação que se está a fazer é extremamente positiva uma vez que há imensas pessoas na vila a aderir e mais informou que de acordo com o que se tem conversado com a população, tem-se vindo a proceder ao reposicionamento de alguns dos pontos de recolha dos respetivos baldes para melhor se agilizar o processo. Reiterou que o balanço relativamente a este assunto é extremamente positivo e que a população está a dar uma resposta extraordinária a este processo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MAIO DE 2024 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que relativamente ao ponto 2-, página 10, votou contra, mas referiu que até costuma votar favoravelmente neste tipo de assuntos, nomeadamente neste cheque de reabilitação para tratamento das pessoas, e não ficou devidamente registado na ata. Mais informou que apenas ficou registado na ata e de forma leviana, que ela votou contra só porque estavam orçamentados 15.000 Euros e ir-se-ia gastar 20.000 Euros. Mais acrescentou que não referiu que se iam gastar 20.000 Euros, mas sim que se iriam gastar pelo menos 20.000 Euros, uma vez que foi dito que iam acolher mais de 100 pessoas. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues ressaltou que é extremamente sensível relativamente a estas questões, tal como já foi demonstrado nas várias reuniões em que, quando se trata de assuntos que se referem a acolhimento ou ajuda da população, ela tem sempre votado favoravelmente, mas relativamente ao documento em questão, não votou favoravelmente apenas porque considera que tem alguns erros, nomeadamente na questão das alíneas. Mais acrescentou que referiu que se o documento em causa iria para consulta pública, não poderia então ser alterado, uma vez que veio a reunião. Mais informou que relativamente à forma como a ata foi redigida, parece que ela é uma pessoa fria e que não está pronta para ajudar a população, o que não é de todo verdade, apesar do Senhor Presidente tirar elações, à sua moda, acerca do tipo de atitudes das Senhoras Vereadoras e acerca daquilo que é redigido por uma Vereadora, afirmando que não é ela própria que a redige, mas sim outra

pessoa, o que considera ser uma falta de respeito pelos Vereadores, uma falta de direito democrático e uma diminuição das competências. Prosseguiu a sua intervenção referindo que tal facto é grave e que não se pode continuar a assistir a este tipo de situação nas reuniões pois já não é a primeira vez que tanto o Senhor Presidente como o Senhor Vice-Presidente o fazem. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote interveio informando que não tem presente que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues tenha feito a ressalva de que até é bastante sensível ao assunto em causa, tendo apenas presente que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues ficou logo à partida bastante descontente com o facto de haver alguns erros no regulamento e por não se estar disponível para se fazer alterações na nota introdutória e que isso justificava o seu voto contra. O Senhor Vereador Alexandre Lote fez questão de salientar que, tal como o Senhor Presidente tem referido várias vezes, nunca se coloca em causa o facto de a Senhora Vereadora Joaquina Domingues ter já votado várias vezes favoravelmente em programas que beneficiam as pessoas e acrescentou que tal como no presente regulamento, outros houve em que se fizeram alterações durante a própria reunião de Câmara, que foram devidamente aceites, o que faz parte do Regimento. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção referindo que cada pessoa é livre de tirar as suas próprias elações durante as reuniões de Câmara, o que faz parte da democracia, e reiterou que até já tinha dito à Senhora Vereadora Cristina Guerra que a mesma acaba por ter duas posições distintas durante as reuniões, sendo que numa delas o Senhor Vereador Alexandre Lote se revê, aquando das discussões construtivas durante as reuniões e outra na qual ele não se revê de todo em que a Senhora Vereadora apresenta as declarações de voto e ressaltou que não tem qualquer tipo de problema em dizer que a grande maioria das declarações de voto têm o cunho de alguém que não está presente nas reuniões. O Senhor Vereador Alexandre Lote reiterou ainda que o facto de tirar esta elação que é demasiado evidente e que não poderá ser desmentida, não aumenta nem diminuiu nenhum dos presentes e não aumenta nem diminui a questão da democracia. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que tal como já tinha sido dito em reuniões anteriores a Senhora Vereadora Joaquina Domingues tem estado muitas vezes disposta em colaborar e a votar favoravelmente em várias propostas que são feitas, mas fez questão de ressaltar que numa reunião de Câmara não podem ser transcritos os estados de alma, tendo de ser transcrito apenas o que foi colocado à votação e a forma como foi votado. Mais informou que o assunto em questão foi colocado à votação e a Senhora Vereadora Joaquina Domingues votou contra e é óbvio que não se vai transcrever o estado de alma da Senhora Vereadora Joaquina Domingues durante o processo. Ressaltou ainda o Senhor Presidente que já tinha dito à Senhora Vereadora Joaquina Domingues durante a anterior reunião que a mesma estava a votar contra, relativamente a um instrumento que seria bastante importante para a população de Fornos de Algodres e acrescentou também que durante as reuniões não se verifica qualquer tipo de falta de democracia até porque sempre tem permitido que as Senhoras Vereadoras intervenham muito mais tempo do que é permitido pelo Regimento, além de que nenhuma das Senhoras Vereadoras lhe dará lições relativamente à forma como devem ser dirigidos os trabalhos e relativamente ao uso da democracia.-----

Relativamente à ata o Senhor Presidente informou que não se pode continuar a permitir que se façam alterações à medida até porque já aconteceu ter-se alterado uma ata e a Senhora Vereadora Cristina Guerra que tinha proposto a respetiva alteração, acaba por votar contra e neste contexto considera que não vale a pena continuar com este tipo de questões sendo que a ata é aquela que é sujeita a votação e será a votação que ditará se é aprovada ou não. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra questionando se, relativamente aos juízos de valor que o Senhor Presidente fez, considera democrático ou poderá considerar-se “professor” em termos de democracia, uma vez que, se não recebe lições, eventualmente só dará lições de democracia, e ressaltou ter utilizado a palavra “professor” sem ofensa. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção informando que quando votou contra o protocolo com o IHRU inerente às casas dos juizes, o Senhor Presidente referiu que deveria ficar lavrado em ata que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues é contra a recuperação de habitações e aumento de habitação para os Fornenses e neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou o Senhor Presidente se foi apenas essa votação a conceder o direito ao Senhor Presidente para emitir juízos de valor acerca da sua pessoa? Mais informou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que aquando da situação do Bairro do Ténis, ela votou favoravelmente e só votou contra o referido protocolo porque considera que se o Município está em condições de comprar imóveis para recuperação e relativamente àqueles de que o Município é detentor, em vez de se terem recuperado, esteve-se quase 11 anos sem fazer qualquer tipo de intervenção; imóveis estes que até foram visitados na altura com a Senhora Vereadora Luisa Gomes, tendo-se questionado o Senhor Presidente se haveria alguma forma para que os imóveis não se degradassem e nada foi feito. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção referindo que o Município vai entregar os referidos imóveis ao IHRU e vai adquirir outros para serem recuperados e neste contexto questionou se será que esta forma de atuação é a mais correta? Mais informou que se manifestou contra a forma como se está a tentar aumentar a habitação em Fornos, mas não é contra a recuperação de imóveis; apenas é contra o facto de não se ter tido capacidade de recuperar e conservar o que pertencia ao Município. Mais informou que relativamente aos imóveis em questão, o Senhor Presidente até dizia anteriormente que não pertenciam à Câmara, mas sim ao tribunal e a única vez que assumiu que de facto eram propriedade da Câmara foi naquele momento. Acrescentou ainda que seria mais fácil ser o Município a recuperar os 2 imóveis do que adquirir outros em muito pior estado para se recuperarem e neste contexto considera que o Senhor Presidente não tinha o direito de mandar lavrar em ata fosse aquilo que fosse, nem deveria fazer tais juízos de valor. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra interveio dizendo que concorda plenamente com o que foi dito pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues porque a transposição dos estados de alma do Senhor Presidente e as interpretações que faz do que é dito pelas Senhoras Vereadoras, vão muito para além daquilo que são os factos porque quando as Senhoras Vereadoras votam contra determinados formalismos e por norma os votos de vencidos são apresentados no sentido de como os processos aparecem em reunião de Câmara, uma vez que têm sempre deficiências em termos de direito e de facto e na maioria das vezes com falta de informação, o Senhor Presidente ataca com uma atitude apenas política para que fique registado em ata e faz extrapolações que não

têm qualquer fundamento. A Senhora Vereadora Cristina Guerra mais informou que já se habituou aos estados de alma do Senhor Presidente e ao facto de ele agir dessa forma que é para camuflar aquilo que se está a apontar como menos regular e fazer as suas interpretações abusivas. Acrescentou ainda a Senhora Vereadora Cristina Guerra que em relação ao que é dito recorrentemente pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, afirmando que a argumentação apresentada por escrito não é da sua autoria, a Senhora Vereadora Cristina Guerra ressalva que já se referiu a esse aspeto e na parte que lhe toca não a belisca minimamente e estão à vontade para continuar a fazer esse tipo de depreciação. A Senhora Vereadora Cristina Guerra mais informou que se essa é a forma que dá mais jeito ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente para politicamente rebaterem alguns dos aspetos que ela aborda nas reuniões, cada um fará como bem entender e quem quiser julgar que julgue, uma vez que ela estará de consciência tranquila. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e questionou a Senhora Vereadora Cristina Guerra se é verdade ou não que uma vez em reunião de Câmara se procedeu às alterações à ata que ela própria propôs e que logo de seguida votou contra? A Senhora Vereadora Cristina Guerra respondeu afirmativamente, mas justificou tal facto dizendo que o fez em virtude de não estarem acautelados os devidos legalismos dessa mesma ata. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto de vencido -----

“Declaro para a ata, nos termos do art.º 17 do Regimento das reuniões de Câmara que invoco o art.º 58 da Lei 75/2013 -voto de vencido- tendo em conta que a proposta de ata que me foi enviada no dia 07 de junho de 2024 com a convocatória não identifica autor e não traduz com fidelidade o que se passou na reunião bem como até à presente data ainda desconheço texto da ata do dia 16 de maio de 2024 dado que a proposta de ata do dia 16 de maio aquando da sua apreciação sofreu alterações resultando daí um novo texto que não foi enviado nem está disponível no site institucional sendo portanto vedado o acesso ao texto da ata que efetivamente foi aprovada com a minha abstenção a 29 de maio de 2024. Relativamente à proposta de ata que nos foi submetida e a título de exemplo, no período antes da ordem do dia surge uma declaração minha quando na realidade o que se passou foi a leitura de questões e afirmações para que não ocorram alterações na proposta de ata e não como ocorre na apresentação desta ata. A declaração para efeitos de registo de ata não constitui uma declaração de voto de vencido. No ponto 1 da ordem do dia nada refere das alterações que foram introduzidas no texto de proposta da ata como se não tivesse sido apreciada, alterada e só votada. No ponto 3 da ordem do dia em nada é referido que com a convocatória não foi apresentada qualquer proposta por parte do Presidente da Câmara para apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo além de que omite que foi colocada à votação sem que o Senhor Presidente da Câmara tenha referido processo de consulta pública e ou sequer citado ou articulado que consta no

texto da proposta da ata. O Senhor Presidente apenas referiu que iria ser realizado processo de consulta pública após a minha intervenção a qual igualmente é omitida na proposta da ata.” -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que perante a declaração apresentada pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, doravante deve-se começar a fazer o que o Regimento dita, ou seja, na sua opinião tem-se trabalhado com espírito aberto relativamente às alterações que são feitas às propostas de atas durante as reuniões e nesse sentido propôs ao Senhor Presidente da Câmara que quando as Senhoras Vereadoras considerarem por bem haver alterações, as mesmas sejam enviadas e na reunião seguinte votar-se-á na respetiva ata com as alterações propostas, ao que a Senhora Vereadora Cristina Guerra respondeu que concorda perfeitamente uma vez que é isso que dita o Regimento da Câmara Municipal e informou também que a proposta de ata deverá ser enviada com maior antecedência para se poder analisar e fazer devidamente esse tipo de apreciação. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou ainda que o que o Regimento dita relativamente às atas, é que as mesmas deverão ser apresentadas na convocatória e à posteriori apreciadas e votadas na reunião de Câmara e se houver alterações a fazer, o Senhor Presidente poderá ou não colocar à votação, podendo as Senhoras Vereadoras fazer chegar as propostas de alteração que consideram importantes e na reunião seguinte votar-se-á o documento com as alterações propostas. Mais informou que até à data têm-se evitado este tipo de passos e tem corrido tudo bem, mas se se pretende assim e se coloca sempre tudo em causa, pois bem faça-se conforme está patente no Regimento o que permitirá também libertar um pouco os serviços que têm de redigir, passando a responsabilidade a recair em cada um dos intervenientes da reunião de Câmara, até porque é isso que está previsto no Regimento. -----

O Senhor Presidente usou da palavra dizendo que concorda plenamente com a proposta do Senhor Vereador Alexandre Lote e mais informou que o que foi referido pela Senhora Vereadora Cristina Guerra efetivamente até põe em causa o trabalho de quem redige as atas. Mais informou que sempre se procedeu às devidas alterações e uma vez que a Senhora Vereadora Cristina Guerra põe em causa que as mesmas não sejam transcritas para a ata, então surge a necessidade de se adotar este procedimento. -----

2 – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E A FREGUESIA DA MUXAGATA -----

O Município de Fornos de Algodres tem na sua posse um Reservatório de Água desativado na Freguesia da Muxagata. -----

Em virtude do mesmo se encontrar desativado, é pretensão da Junta de Freguesia da Muxagata celebrar com o Município um contrato de comodato por 20 anos, para utilização do espaço com a finalidade de arrumos.

Assim, o Chefe de Divisão de Administração Geral remete a presente proposta para apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que há algum tempo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Muxagata manifestou interesse em poder utilizar aquela infraestrutura para arrecadação de materiais da Junta de Freguesia, uma vez que de momento não está a ser utilizada, e deu conhecimento que segundo o seu ponto de vista estão reunidas todas as condições para se poder realizar este contrato de comodato que permitirá à Junta de Freguesia utilizar esta infraestrutura em prol da população. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que relativamente a este assunto verifica-se que há realmente transparência e não se está a proceder como antigamente em que se dizia ao Presidente da Junta, de maneira informal, que se poderia utilizar durante algum tempo o edifício A, B ou C, que pertencia ao Município de Fornos de Algodres, sendo que após mudança de Presidente de Junta, o Executivo anterior já não cedia o imóvel para utilização. Neste sentido está-se perante uma situação de transparência para que a responsabilidade da gestão deste imóvel seja feita pela Junta de Freguesia da Muxagata. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra informando que como é do conhecimento geral um dos problemas que se enfrentam atual e futuramente será a questão da água e, segundo lhe parece, esta infraestrutura é um reservatório de água e mais informou que não sabe o que se vai passar com este contrato de comodato e a que alterações se irão proceder e portanto sendo este comodato por 5 mandatos, uma vez que feitas as contas, 20 anos equivalem a 5 mandatos autárquicos, estando-se praticamente no final deste mandato autárquico e tendo em conta que é um reservatório de água e não sabendo se depois ficará ou não operacional, caso seja necessário, considera que esta situação deveria ser devidamente analisada e acautelada. Mais informou que em termos mais formais, considera que se a Junta de Freguesia necessita de um local para fazer arrumos, deverá então dirigir formalmente uma petição à Câmara Municipal. A Senhora Vereadora Cristina Guerra acrescentou ainda que, se de facto o Município não necessita do reservatório de água, uma vez que o está a ceder por 5 anos, então deveria equacionar-se alienar esse património. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra informando que se a Junta de Freguesia da Muxagata necessita do imóvel e se o Município não o está a utilizar, concorda perfeitamente que seja realizado o contrato de comodato, no entanto salientou que relativamente ao período de vigor do mesmo, deveria ser feito de mandato a mandato, entre a Câmara Municipal e o respetivo Presidente de Junta que estivesse no momento a gerir a freguesia. Reiterou ainda que considera que em vez de se estar a deixar um legado para outras pessoas que hão-de vir, seria melhor então ser feito de 5 em 5 anos e neste sentido concorda que seja utilizado por quem o necessita. -----

O Senhor Presidente interveio explicando que este contrato de comodato está a ser realizado entre as instituições Câmara Municipal de Fornos de Algodres e a Junta de Freguesia da Muxagata, não se tratando de um contrato feito entre o Presidente da Câmara Municipal, Manuel Fonseca, que foi eleito pelo Partido Socialista, e o Leandro Abade que neste momento é o Presidente da Junta de Freguesia da Muxagata. Mais informou que no mandato do

anterior Executivo foram feitos vários contratos de comodato que foram assinados um mês ou um ano antes do término do mandato e até alguns com 25 anos, nomeadamente o do Clube de Caça e Pesca, em que ocuparam uma loja do Mercado Municipal. Mais informou que relativamente a esta questão, nunca levantou problemas nem os irá levantar, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues respondeu que percebeu perfeitamente a situação e não lhe resta qualquer tipo de dúvida, mas considera que aquilo que agora é oportuno e não utilizável neste mandato atual, poderá eventualmente vir a ser necessário utilizar no próximo mandato, e portanto considera que já se decidiu sobre a utilidade durante 20 anos mas não é só a Câmara que está a decidir; é a Câmara e as Senhoras Vereadoras que estão presentes e o Senhor Presidente está a assinar o documento em nome da Câmara, por 20 anos, o que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues considera ser muito tempo. Ressalvou ainda que concorda perfeitamente que não se está a utilizar a infraestrutura, nem se necessita dela neste momento, mas também tem que se ter em conta o que referiu a Senhora Vereadora Cristina Guerra, ou seja, não quer dizer que com a situação de escassez de água que possivelmente venha a surgir, que não se possa precisar do imóvel antes dos 20 anos e portanto propôs que se reduza o tempo de duração do referido contrato. -----

O Senhor Presidente usou da palavra dizendo que não concorda e que irá propor o assunto à votação, mas fez questão ainda de responder à Senhora Vereadora Cristina Guerra dizendo que, tendo em conta as regras que existem neste momento relativamente aos reservatórios de águas para consumo humano, o reservatório em causa já não se encontra em boas condições para se poder efetuar qualquer tipo de reserva de água e, portanto, neste caso, até será uma forma de manter o imóvel sem se correr o risco de que qualquer dia o mesmo venha a cair. O Senhor Presidente mais informou que o que vai ser utilizado não será o reservatório em si, mas sim a parte de baixo do mesmo, o que permitirá, por exemplo em caso de incêndio, que o mesmo possa eventualmente vir a ser utilizado. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues fez questão de ressaltar que não vota contra e que uma vez que o edifício não está a ser utilizado e poderá ser útil para uma Junta de Freguesia concorda com o contrato de comodato, mas considera ser mais aceitável que o tempo de duração do mesmo não seja de facto os 20 anos. –

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto de vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do artº 17 do Regimento da Câmara Municipal que invoco o artº 58 da Lei 75/2013 -voto de vencido- tendo em conta que o que foi enviado para apreciação e decisão da proposta de contrato de comodato sem qualquer informação complementar no Regimento de reuniões de Câmara com norma de controle interno, além de que: -----

Trata-se de alienação de direitos patrimoniais por um período de 20 anos sem qualquer avaliação da rentabilidade patrimonial geradora de receitas por alienação, ou seja, por direitos de utilização. Desconhece-se qualquer proposta de solicitação por parte da Junta de Freguesia, desconhece-se qual foi o processo de avaliação dos

fundamentos da proposta, não nos parece regulado o grau entre duas entidades que se proceda a decisões de celebração de contrato de comodato por 20 anos sem que o Órgão Executivo da Câmara conheça todos os contornos formais e negociais. Não nos parece que todo este processo respeite o Plano de prevenção de gestão de riscos e de corrupção e infrações conexas.” -----

3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES – 2021-2025 -----

A Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, em termos de competências de funcionamento da Câmara Municipal, consagra a elaboração e aprovação do respetivo Regimento, conforme decorre da alínea a), do artº 39º, do respetivo Anexo I, bem como o Código do Procedimento Administrativo e as recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Face às recentes alterações, com a proposta da nova secretária das reuniões do órgão Executivo e seu substituto legal, remete o Chefe de Divisão de Administração Geral proposta de alteração ao Regimento, para apreciação e votação em sede de reunião de Câmara. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra interveio dizendo que previamente a esta alteração ao Regimento, deveria ter vindo a reunião de Câmara uma proposta do Senhor Presidente para se proceder à alteração de quem irá secretariar as reuniões de Câmara, assim como do seu substituto legal e assim estar-se-ia perante a forma correta de se fazer as coisas; primeiro votar-se-ia como se fez no caso da Dra. Cristina Flor e do Dr. Américo, tendo o Senhor Presidente apresentado os nomes das pessoas e tendo-se procedido na altura a votação secreta e só depois é que se fez a alteração ao Regimento. A Senhora Vereadora Cristina Guerra prosseguiu dizendo que não sabe porque é que desta vez foi ao contrário. -----

O Senhor Presidente usou da palavra dizendo que mais uma vez estamos perante o “ruído” e que quando ele procedeu à apresentação da Dra. Célia na primeira reunião, assim como do substituto legal, Engº André Pereira, não houve por parte das Senhoras Vereadoras qualquer tipo de objeção relativamente a esta questão e mais informou que, portanto, não vê qual seja o problema neste momento, uma vez que se está neste caso perante a proposta de um documento em que constam estas alterações e as senhoras Vereadoras ou aprovam, ou abstêm-se ou votam contra. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra interveio dizendo que o problema reside no facto do Senhor Presidente já estar no terceiro mandato e sistematicamente continuar a não saber cumprir as regras, uma vez que se tem um Regimento para o efeito ao que o Senhor Presidente respondeu que a Senhora Vereadora Cristina Guerra não é jurista, embora haja pessoas que não o sendo, o pretendam ser ao que a Senhora Vereadora respondeu que não é o caso dela. -----

O Senhor Presidente mais informou que em termos legais está a cumprir-se o formalismo correto relativamente à apresentação desta proposta na presente reunião de Câmara e caso a Senhora Vereadora Cristina Guerra

discorde, só terá de ficar lavrado em ata todas as observações feitas relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto de vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do artº 17 das Reuniões de Câmara que invoco o artº 58 da Lei 75/2013 -voto de vencido- tendo em conta que não estão reunidas as condições prévias para que se proceda à apreciação e decisão de alterações do Regimento das reuniões de Câmara dado que o que foi enviado foi uma proposta de alteração do Regimento das reuniões de Câmara da autoria do Chefe da DAG, que era o secretário substituto, Dr. Américo Domingues, datado de 06 de junho que não cumpre com o próprio Regimento das reuniões de Câmara e com a norma de controle interno do mesmo e que o mesmo também não tem competências para fazer tal proposta.” ----

4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS -----

Considerando:

- Que a alínea b), n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, determina a elaboração do relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação;
- O PGRIC, em vigor no Município de Fornos de Algodres impõe, igualmente, a avaliação da monitorização das medidas de prevenção para eliminação e tratamento dos riscos de gestão e infrações conexas, suscetíveis de ocorrência;
- Rendo terminado o ano de 2023, foi elaborado o relatório em anexo que sistematiza a informação obtida, avaliando o grau de execução do PGRIC;
- Que o sucesso deste instrumento, depende de uma monitorização eficaz, porquanto só através de mitigação dos riscos, se consegue uma gestão municipal transparente.

Tendo por base o exposto no Relatório, o Senhor Presidente propôs:

- A aprovação do mesmo pela Câmara Municipal, e de seguida seja dado conhecimento à Assembleia Municipal;
- Que seja dado conhecimento às entidades de tutela e fiscalização;
- A divulgação no portal do município;
- A promoção e formação em contexto de trabalho para os trabalhadores sobre o cumprimento do normativo.

O Chefe de Divisão de Administração Geral usou da palavra informando que o Plano de Gestão de Riscos foi monitorizado pelos dois chefes de Divisão, tendo sido à posteriori enviado à equipa da qualidade, da qual foi enviado pelos Chefes de Divisão para que fosse apreciado, e posteriormente emitido, o respetivo Relatório. Mais informou que o Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas foi aprovado a 15 de junho de 2023 o qual identificou áreas de potencial risco, assim como riscos que lhe estão associados, tendo sido definido o grau de risco desde muito elevado até muito baixo. O Chefe de Divisão de Administração Geral prosseguiu a sua intervenção informando que ao longo do ano de 2023 e para dar cumprimento ao Decreto-Lei 109-E/2021DE 9/12 que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, foi aprovado também em reunião de Câmara o Código de Ética e Conduta, o Código de Boa Conduta para a prevenção e combate ao assédio no local de trabalho, os canais de denúncia para a promoção da transparência Municipal e em 2023 foi também planeado um Programa de formação para os colaboradores da Câmara Municipal, que aborde o Código de Ética e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, formação esta que será ministrada pelo Dr. Pedro Azevedo e através de contratação externa. Mais informou que o Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas prevê 198 medidas, tendo sido implementadas 163 e encontram-se em fase de execução/implementação 35 medidas. -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que efetivamente se demorou algum tempo a entregar o Relatório, o que se compreende perfeitamente em virtude do grau de exigência a que este tipo de relatório obedece, para além de todas as outras funções que os dois Chefes de Divisão têm de desempenhar no Município, por falta de recursos. Informou também que o Técnico da Câmara Municipal que estava encarregue de identificar e registar os imóveis do Município de Fornos de Algodres meteu baixa prolongada, baixa esta que não se compreende muito bem uma vez que se vê muitas vezes a trabalhar noutra labuta. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção dizendo que é lamentável que no nosso país a questão das baixas só funcione para quem é beneficiário da Segurança Social e não para quem é beneficiário da Caixa Geral de Aposentações e como tal o Município terá de afetar outro funcionário a esta tarefa. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra passando a ler a seguinte declaração que ficará registada em ata: -----

----- Declaração -----

“Para os devidos efeitos registo na ata sob considerar que o Presidente da Câmara Municipal seja considerado impedido de participar na apreciação e votação do relatório do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas nos termos do Regimento das reuniões de Câmara e do CPA e que o órgão Executivo proceda nos termos previstos no Regimento das reuniões de Câmara e do CPA e se aplique ao Presidente do Órgão, no entanto o mesmo Presidente da Câmara deverá ficar disponível perante o processo de apreciação por parte dos membros do Órgão Executivo para efeitos de esclarecimentos do relatório dado que o mesmo até preside a equipa da qualidade. Refira-se ainda que a composição da equipa da qualidade é da inteira responsabilidade do Presidente da Câmara que é quem a preside e o Órgão Executivo apenas tem conhecimento da mesma por consulta no site institucional. Além do mais sou a definir para efeitos de registo na ata que a Câmara Municipal tem um Plano de

Gestão de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas desde pelo menos 2017 e que o Presidente da Câmara dirige a equipa da qualidade desde esse mesmo ano, bem como os atuais Chefes de Divisão já o eram em 2017 e nunca em momento algum foi remetido o relatório anual como previsto desde 2017 ao Órgão Executivo para apreciação. A própria legislação referida no relatório enviado entrou em vigor no ano de 2023. No presente mandato autárquico os relatórios anuais foram solicitados, requeridos e alertando a necessidade do seu envio ao Órgão Executivo ao que o Senhor Presidente sempre recusou fornecer caso os mesmos tenham sido produzidos, o que se desconhece. O relatório enviado com a convocatória está disponível desde o dia 29 de maio quando a legislação refere abril, mas apenas foi dado a conhecer aos membros do Órgão Executivo com o envio da convocatória e não nos podemos esquecer do contexto concreto da Câmara em que a transparência e informação são a marca, além de que para coisas similares se tem comportamentos distintos, pelo que importa referir desde já o seguinte dado que o mesmo é passível de confirmação pública pelo site institucional da Câmara Municipal. Não se divulgam as convocatórias das reuniões de Câmara nem da Assembleia, não se divulga por Edital as deliberações do Órgão Executivo, existem atas do ano anterior por divulgar, a título de exemplo quando se trata de processos de hasta pública, ora divulga-se em hasta pública ora divulga-se em últimos avisos, existem regulamentos que são apreciados e votados pela Assembleia sem que tenha ocorrido processo de consulta pública, não é público nem como membro do Órgão Executivo conheça os despachos de delegação de competências do Senhor Presidente da Câmara, nos Vereadores em regime de permanência e nos Chefes de Divisão, existem processos de consulta pública sem prévia deliberação do Órgão Executivo, como se explicam recursos a ratificações e assinaturas de protocolos com efeitos retroativos em consequência de atrasos sistemáticos de obras sem que o Órgão Executivo tenha sido informado e pronunciada a propósito de prorrogação de prazos, os trabalhos complementares a mais em obras públicas sem prévia aprovação por parte do Órgão Executivo, que se recorra à consulta prévia sem se conhecer os consultados, como se de processo de ajuste direto se tratasse, que se proceda a início contratual de longa duração sem contrato em vigor pela entidade e serviço ainda que esteja em vigor, como pode uma equipa de análise no âmbito do planeamento municipal possa afirmar para efeitos de exclusão de candidato existe contratação de serviços sem o processo de contratação de serviços ter iniciado, que se apreciem candidaturas fora do prazo regulamentar no âmbito do Regulamento Municipal sem que se cumpram as condições de acesso definidos pelo próprio Regulamento, que esteja a decorrer alterações ao PDM desde 2020 sem que em momento algum o site da Câmara Municipal tenha divulgado, como se pode comprovar pela leitura das atas no âmbito das alterações do PDM desde 2020 em momento algum o Órgão Executivo tenha apreciado qualquer proposta de documento e que se proceda a uma avaliação ambiental estratégica sem que se conheçam os documentos propostos para avaliação. Como é possível afirmar-se perante o Órgão Executivo que a DIA (Declaração de Impacto Ambiental) a propósito da zona de localização empresarial de Juncais não refere de forma clara e explícita que não cumpre com o PDM em vigor e que foi realizado concurso público para a sua concretização sem que antes sequer se tenha feito o estudo de impacto ambiental, que tenha ocorrido todo um processo de contrato de programa aprovado em agosto de 2021, substituído por outro modelo de contrato programa em 2022 com a entidade representada por deputado municipal da Assembleia e que a

Câmara Municipal realiza intervenções e custeia obras em propriedade cedida por comodato sem prévia apreciação e decisão do Órgão Executivo. Como em processo de consulta prévia sem concorrentes consultados os entes públicos a entidade representada pelos Chefes de Divisão e deputado municipal, se mantêm regulamentos municipais em desconformidade desatualizados abdicando-se de receitas pelos serviços e o uso de património da Câmara. Consultada a documentação enviada para apreciação e decisão em Órgão Executivo verifica-se de forma continuada e reiterada que nem o Regimento das reuniões de Câmara são cumpridos nem a norma de controle interno é cumprida. Não se sabe quantos fundos de maneiio existem, se existem, quando foram criados, com que valores e quem é o responsável?" -----

O Senhor Presidente usou da palavra questionando a Senhora Vereadora Cristina Guerra se não tinha ficado esclarecida relativamente à questão do PDM ao que a Senhora Vereadora Cristina Guerra respondeu que não. O Senhor Presidente mais informou que considera estranho o facto de a Senhora Vereadora Cristina Guerra não ter ficado esclarecida uma vez que não replicou após os esclarecimentos dados, não só pelo Senhor Presidente, como também pelo Senhor Vereador Alexandre Lote e ainda pelo Chefe de Divisão Técnica Municipal. Prosseguiu ainda o Senhor Presidente dizendo que pensou que a Senhora Vereadora Cristina Guerra tivesse ficado esclarecida e que de alguma forma retirasse este ponto da declaração apresentada. -----

O Senhor Presidente informou também que relativamente à questão do fundo de maneiio, o Município só o poderia ter, caso tivesse sido submetido a aprovação em reunião de Câmara e se tal assunto nunca foi discutido, é porque realmente o mesmo não existe e como tal, deve-se deixar de aflorar os assuntos, sem que sejam devidamente fundamentados e muito menos se deve insinuar que há no Município algum tipo de fundo de maneiio pois trata-se de uma insinuação grave, que não se pode admitir. O Senhor Presidente prosseguiu dizendo que a Senhora Vereadora Cristina Guerra pode dizer o que entender relativamente à falta de não publicação de algumas coisas no site da Câmara, pois se lá não estão é porque não foram publicadas, mas aferir relativamente a determinadas situações como esta do fundo de maneiio, dizendo que desconhece o montante e que não sabe se o mesmo existe, trata-se de uma insinuação grave que a Senhora Vereadora Cristina Guerra está a fazer ao Órgão Executivo e ao Presidente da Câmara, o que é inadmissível-----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra respondeu dizendo que relativamente ao fundo de maneiio, até pode considerar retirar este ponto da declaração apresentada, mas salientou que já se discutiu em reunião de Câmara que o mesmo deveria ser criado para fazer face às despesas que os funcionários têm quando saem em representação da Câmara. Mais informou que este assunto já várias vezes foi protelado pelo que considera pertinente querer ser elucidada relativamente a esta questão, pois já não é a primeira vez que o Senhor Presidente toma decisões e depois só quando necessita de ratificações é que as comunica. A Senhora Vereadora Cristina Guerra prosseguiu a sua intervenção dizendo que relativamente à democracia, o Senhor Presidente disse há muito pouco tempo que só facultava a informação que achava que deveria dar e não aquela que eventualmente se pretenda e neste sentido a Senhora Vereadora Cristina Guerra reitera que até poderá retirar este ponto da

declaração, caso o Senhor Presidente se sinta chocado, mas considera que tem direito legítimo a este tipo de informação. -----

O Senhor Presidente usou da palavra explicando que um assunto é o fundo de maneiio e a questão se existe ou não um fundo de maneiio, e outro assunto é a insinuação na declaração da Senhora Vereadora Cristina Guerra acerca do fundo de maneiio, ao que a Senhora Vereadora Cristina Guerra respondeu que nunca insinua. O Senhor Presidente continuou a sua intervenção dizendo que relativamente aos esclarecimentos que são solicitados em reunião de Câmara, ele só considera pertinente que os deve prestar, caso estejam legalmente previstos na lei, não tendo de responder a tudo e muito menos a questões caricatas, como sendo aquela em que a Senhora Vereadora Cristina Guerra colocou acerca da doença por Covid 19 do Senhor Vereador Alexandre Lote, em que questionou se o mesmo estaria de baixa ou de férias e este facto na boa convivência democrática nunca deveria existir e muito menos se deve ver no comportamento dos outros, o comportamento de alguém. Acrescentou ainda o Senhor Presidente que a Senhora Vereadora Cristina Guerra fez uma insinuação grave demais, querendo dizer que o Município teria algum saco azul, mas não há saco azul nem há qualquer tipo de fundo de maneiio. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra dizendo que para provar que está de boa-fé pode retirar esta frase da declaração, mas de facto gostaria de saber se o fundo de maneiio é necessário, se foi necessário ou se vai ser criado, uma vez que o Senhor Presidente diz que não existe e neste sentido gostaria de saber se irá ser criado, uma vez que no início do ano foi considerado pertinente. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que neste âmbito o que foi criado foi um Regulamento, que desde logo criou alguma celeuma, e que o que tinha sido falado era que num momento posterior teria de vir a reunião de Câmara a questão da constituição dos fundos, uma vez que é isso que diz o Regulamento, e na altura até foram abordados alguns argumentos relativamente a este assunto, mas, e como é óbvio, se não foi feito, é evidente que o fundo de maneiio não foi criado. O Senhor Vereador Alexandre Lote mais informou que também gostaria que já estivesse criado, mas ainda não está, ao que a Senhora Vereadora Cristina Guerra respondeu que iria retirar essa frase. Neste sentido o Senhor Vereador Alexandre Lote reiterou que a Senhora Vereadora Cristina Guerra deverá manter este assunto na sua declaração uma vez que a discussão que gerou é bastante importante e além do mais não se pode estar sempre a utilizar insinuações relativamente a diversos assuntos e depois não serem considerados em ata. Mais informou que já há várias declarações de voto da Senhora Vereadora Cristina Guerra em que depois retira alguns pontos, com base na discussão que se gera durante a reunião e conseqüentemente os assuntos ficam um pouco enviesados para as pessoas que consultam as atas, logo considera que a Senhora Vereadora deverá manter a sua declaração de voto inalterada e, se não mantiver, deverá esta discussão ficar lavrada em ata devido ao seu grau de importância e para que fique devidamente clarificado que não há qualquer tipo de fundo de maneiio. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção dizendo que considera caricato que se solicite ao Senhor Presidente que não vote num Ponto da Ordem de Trabalhos quando se trata de uma proposta que ele próprio apresenta na reunião de Câmara e questionou se tal se deve ao facto de o Senhor Presidente pertencer à equipa da qualidade, informando ainda que tal não faz sentido, uma vez que se assim fosse, o Senhor Presidente

estaria impedido de votar em todos os assuntos que se apresentam em reunião de Câmara, já que é ele que os propõe. Acrescentou ainda que tem a certeza de que a Senhora Vereadora Cristina Guerra, que não está nas declarações de voto, perceberá claramente esta situação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra dizendo que tem a ideia, e daí estar a pedir um esclarecimento, de que já existia um Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas anterior a 2023, que foi inclusivamente exposto no mandato anterior e até já estava em funcionamento; não estava previsto eventualmente o Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, mas pensa que até já estava bem adiantado e relativamente a este assunto gostaria de saber se de facto tem razão, ou se só em 2023 é que o Plano foi de facto aprovado em reunião de Câmara, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu afirmativamente, e explicou que, atendendo ao novo Pacote Legislativo a nível do governo no âmbito do combate à corrupção, todos os Municípios tiveram que atualizar os seus Planos de acordo com uma nova metodologia, tendo sido isso que se fez em 2023 e portanto, presentemente, está a proceder-se à apresentação deste Relatório inerente ao Plano. Mais informou que apesar do Plano já existir, não tinha este carácter tão profundo como o do presente documento, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues respondeu que ainda bem que o Senhor Vereador Alexandre Lote assumiu que o Plano já existia, apesar de não ter sido elaborado segundo a nova lei, pois segundo ela o Plano não faz sentido que venha a ser baseado apenas na aprovação de 16 de junho de 2023 e mais informou que não percebe como é que, após ter decorrido este tempo, ainda há tantas medidas que não foram cumpridas, pois segundo o que foi dito pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, há aqui algumas falhas nomeadamente também em ações que o Município desenvolveu e não desenvolveu e como tal, segundo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o cumprimento ficou um bocado aquém daquilo que era esperado e também salientou que considera que houve uma falha pois houve uma reunião para a elaboração da respetiva ata, constando no documento que foi elaborada no dia 24 de maio, mas as assinaturas vêm a ser feitas apenas no dia 29 de maio, o que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues não percebe, ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral respondeu que o envio do e-mail para a equipa da qualidade foi feito pelo Chefe de Divisão Técnica Municipal a 24 de maio e a reunião realizada a 29 de maio. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou ainda, em virtude de poder haver pessoas externas à Câmara Municipal que também possam vir a ter a mesma dúvida, se os elementos que impulsionam e que de facto avaliam e aplicam o Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, ou ajudam a aplicá-lo, são também os mesmos elementos que pertencem à equipa da qualidade, ou seja os elementos que elaboram o Plano são os mesmos elementos que pertencem à equipa da qualidade e que depois o submetem à apresentação a reunião de Câmara. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues mais informou que perante esta situação não haverá muito mais a dizer. -----

O Senhor Presidente interveio dizendo que o que há a dizer é que nesta Câmara há poucos funcionários, há a dizer que foi o Município que na altura constituiu a equipa da qualidade e há a dizer que foi o Município que implementou o sistema de gestão da qualidade e como tal, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues poderá

dizer o que entender relativamente a toda esta situação, mas há que assumir que foi feito um bom trabalho. Mais informou que o relatório está apresentado e as Senhoras Vereadoras só terão de votar, ou a favor, ou contra. ---

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues retorquiu dizendo ao Senhor Presidente que é este o caráter democrático que lhe fica muito bem quando alguém da oposição refere que alguma coisa está menos correta. Mais informou que até poderia aceitar a justificação em que o Senhor Presidente refere que há poucos funcionários, mas o que acresce e disse para além disso, é que não fica bem e é menos correto e, portanto, cada um tirou as suas elações e há que se respeitarem mutuamente. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e informou que relativamente ao Plano e apesar de não ter sido completamente cumprido, está-se a falar de uma taxa de cumprimento superior a 82%, o que é relevante sob o ponto de vista da aplicabilidade das medidas. Mais acrescentou que uma vez que a Câmara Municipal tem poucos funcionários, tal como referiu o Senhor Presidente, e elaborou um Plano tão exigente, deve-se considerar que se trata da apresentação de um bom resultado e relativamente às medidas que não foram cumpridas, é evidente que se irão cumprir e irá manter-se o cumprimento das anteriores. O Senhor Vereador Alexandre Lote mais informou que relativamente à questão apresentada pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, no que respeita a um eventual conflito de interesses, há a ressaltar que o que o Senhor Presidente referiu é verdade pois é muito difícil num Município com tão poucos técnicos superiores, conseguir-se criar uma equipa que impeça que se possa ter algum tipo de fragilidade num processo que requer tamanha exigência. No entanto referiu ainda que o processo foi bem conduzido, os Chefes de Divisão fizeram um bom trabalho, tal como todos os técnicos da Câmara Municipal e o caminho é melhorar e apresentar no próximo ano um documento com uma taxa de realização superior aos 82%, que é a taxa de realização que o presente documento apresenta. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra dizendo que uma das metodologias à qual não se pode fugir para a implementação deste tipo de Planos na prática, é a segregação de funções e na sua opinião não pode aceitar-se a desculpa de que a Câmara Municipal tem poucos funcionários, uma vez que tem mais funcionários em cada divisão. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra dizendo que se hipoteticamente os dois Chefes de Divisão elaborassem o Plano e à posteriori o documento fosse visto por outros técnicos, técnicos estes que estão na dependência dos Chefes de Divisão, também haveria segregação de funções e não faz sentido ter-se outros técnicos a avaliar o trabalho dos Chefes de Divisão. Mais informou que o Município não tem técnicos superiores suficientes para dar resposta a um Plano desta exigência e não se pode dar este tipo de responsabilidade a um assistente técnico, como é facilmente compreensível e além do mais também não se podem colocar técnicos superiores a avaliar os seus Chefes de Divisão num documento deste tipo, porque ainda seria pior. Reiterou ainda o Senhor Vereador Alexandre Lote que por vezes, no dia-a-dia, há dificuldades que surgem que ultrapassam aquilo que é o mundo perfeito; o mundo perfeito seria exatamente esse, ou seja, que quem fizesse a apresentação do Plano não fizesse parte integrante da equipa da qualidade, mas isso só seria mais facilmente realizável se o Município tivesse mais Chefias de Divisão ou Chefes de Departamento, eventualmente, mas não temos dimensão para tal. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção ressaltando que a legislação deveria

ser adaptada à realidade de cada Município, mas não o foi, neste caso, e tal facto criou dificuldades, mas o trabalho foi bem feito. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto de vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do artº 17 do Regimento das Reuniões de Câmara que invoco o artº 58 da Lei 75/2013 tendo em conta todas as objeções que no período da discussão, elenquei.”-----

5 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

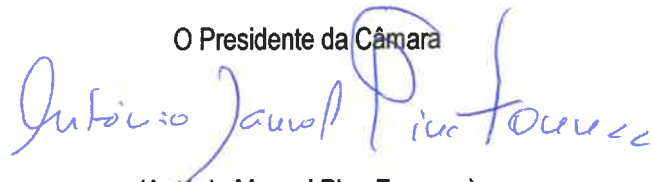
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto de vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do artº 17 do Regimento da Câmara Municipal que invoco o artº 58 da Lei 75/2013 tendo os meus votos de vencido e respetivas declarações nos seguintes pontos da ordem do dia: 1,2,3 e 4.”-----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Célia Maria Candeias Ferreira)